**COMUNICADO**

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NA ENTREVISTA PARA O PROGRAMA PROSAUDE:**

a)Formulário para entrevista preenchido e assinado **(**conforme modelo disponível no site [**da**](http://www.unesc.net) **Unesc)**;

b) Termo de Compromissodevidamente preenchido e assinado (conforme modelo disponível no site [**da**](http://www.unesc.net) **Unesc)**;

1. Cópia do **CPF e RG** de todos os integrantes da família e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF.

d) **Certidão de Casamento** ou Declaração de União Estável **(**conforme modelo disponível no site [da](http://www.unesc.net) Unesc**)**

**e) Declaração de Estado Civil (**conforme modelo disponível no site Unesc**)**, para os maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).

f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** e comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante o período cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;

1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; **Histórico Escolar e Diploma;**
2. Boletim de Desempenho do ENEM (a partir de 2010);
3. **Comprovante de residência** (Xérox de uma conta água/ luz/ telefone).

j) **Declaração que não possui Curso Superior (**conforme modelo disponível no site [da](http://www.unesc.net) Unesc);

**k)** Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda ou esteja desempregado. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:

k1 **- SE ASSALARIADO**

I- Os três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

k2 **- SE PRODUTOR RURAL (Obrigatório apresentar os itens I e II)**

I - Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural, conforme modelo disponível no site da Unesc, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

k3 **- SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO**

**INSS (Obrigatório apresentar os itens I e II)**

1. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.

II - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível no site da Unesc.

k4 **- SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU**

**TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”) (Obrigatório apresentar os itens I e II)**

I - A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador) **obrigatório para profissionais liberais** (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos **(**conforme modelo disponível no site [da](http://www.unesc.net) Unesc);

II - **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

**k5 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA (Obrigatório apresentar os itens I, II, III e IV)**

I - Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. Caso a renda bruta seja superior ao valor estabelecido no pró-labore apresentar declaração que se encontra disponível no site da Unesc;

II - A DIRPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ano calendário 2017 exercício 2018 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal; DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ano calendário 2017 exercício 2018 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal ou Extrato do MEI – Microempreendedor Individual;

III - RAIS 2017 (Relação Anual de Informações Sociais);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

V - Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

**k6 – SE ESTAGIÁRIO**

**Apresentar item I ou II juntamente com item III.**

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

II - Se bolsista de pesquisa ou extensão, apresentar declaração emitida pela PROACAD, informando período e valor recebido do mesmo.

III - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível no site da Unesc.

**k7 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS**

**AUTOMOTIVOS. (Obrigatório apresentar os itens I e II)**

I - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

**k8 -** **COMPROVANTE DE DESEMPREGO, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc. (Este documento deve ser apresentado por todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos inclusive do candidato a bolsa caso se encontrem nesta situação);

l) **DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2018 e ano-calendário 2017, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. **Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a** **DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.**

**Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta:**

[**http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp**](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)

m) **Comprovante de renda agregada** (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar), conforme modelo no site Unesc.

n) **Comprovante de recebimento de pensão** **alimentícia** recibo ou declaração com o valor recebido e se não receber pensão, deverá apresentar declaração que não recebe pensão, conforme modelos disponíveis no site Unesc. **(Este documento é obrigatório para quem se encontra nesta situação);**

o) Cópia do documento de veículo automotor;

p) **Se reside em casa cedida,** deverá apresentar Declaração do proprietário que cedeu o imóvel **(**conforme modelo disponível no site da Unesc);

q) **Se reside de aluguel,** deverá apresentar comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.

r) **Declaração de Divisão de aluguel** **(**conforme modelo disponível no site da Unesc**)**;

s) **Comprovante da última parcela paga ou em aberto,** de todos os financiamentos que possua.*(cópia).*

t) **Declaração que não recebe ajuda financeira dos pais**, quando for o caso **(**conforme modelo disponível no site da Unesc);

**Observação I: A Assistente Social pode solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessário para avaliação do processo seletivo de bolsa de estudo.**

**Observação II: Nenhum documento será devolvido após o processo de seleção.**